



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 719/2017, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2018, que visa a contratação de concessionária de telefonia fixa para prestação contínua de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e link de dados na modalidade MPLS na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás; os seguintes esclarecimentos:

Questionamento

Para atendimento do item 12.1.10, será aceita a soma de atestados, para considerar a capacidades de links? Por exemplo, ao apresentar um atestado com 10 circuitos de 5 Mbps será considerado fornecimento de 50 MBPS? Será aceito atestado técnico com serviços Lan to Lan?

Resposta da área técnica:

É necessário comprovar de maneira explícita o uso da tecnologia MPLS e no mínimo 10 MBPS, admitida a soma de atestados.

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2018.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira